



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1826/GR, de 7 de novembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1174/GR, de 23 de julho de 2015, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Marcelo Calixto Mineiro**

Processo n.º 23230.000053.2015-15.

Valor inerente à Classe D II, Nível 2, a contar de 28/5/2015.

**Leia-se:**

**Marcelo Calixto Mineiro**

Processo n.º 23230.000053.2015-15.

No valor inerente à:

Classe D "II", Nível "2", a contar de 1/1/2015 a 18/6/2015;

Classe D "III", Nível "1", a contar de 19/6/2015 a 18/6/2017;

Classe D "III", Nível "2", a contar de 19/6/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmacher*

**SANDRA GRÜTZMACHER**

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 1798/GR/2018